



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 00051/2023

O CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA, com sede em rodovia MA 106, próximo ao km 07 município de Alcântara MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.394.429/0124-60, neste ato representado(a) pelo FERNANDO BENITEZ LEAL Cel Eng, nomeado(a) pelo , inscrito(a) no CPF sob o nº 015.148.707-38 portador(a) da Carteira de Identidade nº 479468 COMAER, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/CLA/2023, publicada no Diário Oficial de 03/02/2023, processo administrativo 67710.003574/2022-18, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1- DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de O OBJETO DO PRESENTE PROCESSO É O PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PARAMANUTENÇÃO DE VIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Conforme termo de Referência do Pregão nº 04/CLA/2023

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

05.232.881/0001-90 - J. REINALDO M. OLIVEIRA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0001	PNEU 295/80 R22,5 INDICE DE CARGA 3550/3150, FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	12.00	2.245,0000	26.940,0000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 295/80 R22,5 INDICE DE CARGA 3550/3150, FABRICAÇÃO NACIONAL, INDICE DE VELOCIDADE 130 KM/H, CODIGO INMETRO 001406/2012 OU SIMILAR					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0012	PNEU 11.00 R22 RODOVIÁRIO, FABRICAÇÃO NACIONAL ÍNDICE	UN	8.00	3.207,0000	25.656,0000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 11.00 R22 RODOVIÁRIO, FABRICAÇÃO NACIONAL ÍNDICE DE CARGA 150/146L					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0011	PNEU 175/65 R14, INDICE DE CARGA 82T, FABRICAÇÃO NACI	UN	16.00	343,0000	5.488,0000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA					

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 175/65 R14, INDICE DE CARGA 82T, FABRICAÇÃO NACIONAL, CODIGO INMETRO 001298/2012 OU SIMILAR

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0010	PNEU 185/70 R14, INDICE DE CARGA 88T, FABRICAÇÃO NACIO	UN	8.00	434,0000	3.472,0000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 185/70 R14, INDICE DE CARGA 88T, FABRICAÇÃO NACIONAL CODIGO INMETRO000979/2012 OU SIMILAR					
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>61.556,0000</b>

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro (2X) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir data de assinatura deste Instrumento, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

## **6. CONDIÇÕES GERAIS**

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ALCANTARA, 23 de maio de 2023

Documento assinado eletronicamente em 02/06/2023 12:14 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

1º Ten FELIPE DA SILVA GOMES  
Gestor de Licitações

Documento conferido eletronicamente em 05/06/2023 10:28 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Ten Cel QOEMET CIDNEY PAIVA RIBEIRO  
Agente de Controle Interno

Documento aprovado eletronicamente em 07/06/2023 14:05 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Major LEIRNER QUEIROZ DE VILAR  
Ordenador de Despesas

J REINALDO M OLIVEIRA:052  
32881000190

Assinado de forma  
digital por J REINALDO M  
OLIVEIRA:052328810001  
90  
Dados: 2023.06.12  
14:56:28 -03'00'

JOSE REINALDO MENDES OLIVEIRA  
CPF- 769.960.343-53  
Representante Legal

JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU JUNIOR 1º TEN QOCON CIV  
CPF: 794.382.613-20  
GESTOR DA ATA



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 00052/2023

O CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA, com sede em rodovia MA 106, próximo ao km 07 município de Alcântara MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.394.429/0124-60, neste ato representado(a) pelo FERNANDO BENITEZ LEAL Cel Eng, nomeado(a) pelo , inscrito(a) no CPF sob o nº 015.148.707-38 portador(a) da Carteira de Identidade nº 479468 COMAER, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/CLA/2023, publicada no Diário Oficial de 03/02/2023, processo administrativo 67710.003574/2022-18, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1- DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de O OBJETO DO PRESENTE PROCESSO É O PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PARAMANUTENÇÃO DE VIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Conforme termo de Referência do Pregão nº 04/CLA/2023

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

47.270.248/0001-36 - CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0002	PNEU 275/80 R22,5 INDICE DE CARGA 3250/3000, FABRICAÇÃO	UN	23.00	2.799,9000	64.397,7000

Marca: CONFORME PROPOSTA

Fabricante: CONFORME PROPOSTA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 275/80 R22,5 INDICE DE CARGA 3250/3000, FABRICAÇÃO NACIONAL, INDICE DE VELOCIDADE 130 KM/H, CODIGO INMETRO 001410/2012 OU SIMILAR

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0004	PNEU 215/75 R17,5 INDICE DE CARGA 1700/1600, FABRICAÇÃO	UN	36.00	1.199,9000	43.196,4000

Marca: CONFORME PROPOSTA

Fabricante: CONFORME PROPOSTA

Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 215/75 R17,5 INDICE DE CARGA 1700/1600, FABRICAÇÃO NACIONAL, INDICE DE VELOCIDADE 130 KM/H, CODIGO INMETRO 001397/2012 OU SIMILAR

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0006	PNEU 900X20, INDICE DE CARGA 140/137 (2500/2300KG), FA	UN	12.00	2.309,9000	27.718,8000

Marca: CONFORME PROPOSTA

Fabricante: CONFORME PROPOSTA

Modelo/Versão: CONFORME PROPOSTA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 900X20, INDICE DE CARGA 140/137 (2500/2300KG), FABRICAÇÃO NACIONAL, INDICE DE VELOCIDADE J (100 KM/H)

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0007	PNEU 225/75 R16, INDICE DE CARGA 118 - 1320 KG 116 - 1	UN	44.00	1.081,9000	47.603,6000

Marca: CONFORME PROPOSTA  
Fabricante: CONFORME PROPOSTA  
Modelo/Versão: CONFORME PROPOSTA  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 225/75 R16, INDICE DE CARGA 118 - 1320 KG 116 - 1250 KG, FABRICAÇÃO NACIONAL, INDICE DE VELOCIDADE R - 170 KM/H

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0008	PNEU 205/75 R16, INDICE DE CARGA 113 - 1150 KG 111 - 1	UN	40.00	896,9000	35.876,0000

Marca: CONFORME PROPOSTA  
Fabricante: CONFORME PROPOSTA  
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 205/75 R16, INDICE DE CARGA 113 - 1150 KG 111 - 1090 KG, FABRICAÇÃO NACIONAL, INDICE DE VELOCIDADE Q - 160 KM/H

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0005	PNEU 215/75 R17,5 INDICE DE CARGA 1700/1600, FABRICAÇÃO	UN	12.00	1.199,9000	14.398,8000

Marca: CONFORME PROPOSTA  
Fabricante: CONFORME PROPOSTA  
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 215/75 R17,5 INDICE DE CARGA 1700/1600, FABRICAÇÃO NACIONAL, INDICE DE VELOCIDADE 130 KM/H, COD INMETRO 001397/2012 OU SIMILAR

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0013	PNEU 10.00-20 16 LONAS INDICE DE VELOCIDADE J (100 KM/H	UN	6.00	2.999,9000	17.999,4000

Marca: CONFORME PROPOSTA  
Fabricante: CONFORME PROPOSTA  
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 10.00-20 16 LONAS INDICE DE VELOCIDADE J (100 KM/H), FABRICAÇÃO NACIONAL, INDICE DE CARGA 146/143

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0014	PNEU 255/60 R18 TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICE DE PE	UN	6.00	879,9000	5.279,4000

Marca: CONFORME PROPOSTA  
Fabricante: CONFORME PROPOSTA  
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 255/60 R18 TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, INDICE DE PESO 112 - 1120 KG REGISTRO NO INMETRO 003259/2012 OU SIMILAR

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0015	PNEU 265/65 R17 TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, FABRICAÇÃO N	UN	6.00	855,9000	5.135,4000

Marca: CONFORME PROPOSTA  
Fabricante: CONFORME PROPOSTA  
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 265/65 R17 TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, FABRICAÇÃO NACIONAL, INDICE DE PESO 112 - 1120 KG REGISTRO IMETRO 003332/2012 OU SIMILAR

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0016	PNEU PARA EMPILHADEIRA ARO 15 8.25-15 COM CÂMARA 14 LON	UN	8.00	1.746,2000	13.969,6000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU PARA EMPILHADEIRA ARO 15 8.25-15 COM CÂMARA 14 LONAS COMPLETO					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0003	PNEU 275/80 R22,5 INDICE DE CARGA 3250/3000, FABRICAÇÃO	UN	7.00	2.799,9000	19.599,3000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 275/80 R22,5 INDICE DE CARGA 3250/3000, FABRICAÇÃO NACIONAL, INDICE DE VELOCIDADE 130 KM/H, COD INMETRO 001410/2012 OU SIMILAR					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0009	PNEU 195/65 R15, INDICE DE CARGA 91H, FABRICAÇÃO NACIO	UN	24.00	494,9000	11.877,6000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU 195/65 R15, INDICE DE CARGA 91H, FABRICAÇÃO NACIONAL, CODIGO INMETRO 002995/2013 OU SIMILAR					
<b>Total do Fornecedor</b>				<b>307.052,0000</b>	

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro (2X) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir data de assinatura deste Instrumento, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de

verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

## **6. CONDIÇÕES GERAIS**

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente em 02/06/2023 12:14 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

1º Ten FELIPE DA SILVA GOMES  
Gestor de Licitações

Documento conferido eletronicamente em 05/06/2023 10:28 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Ten Cel QOEMET CIDNEY PAIVA RIBEIRO  
Agente de Controle Interno

Documento aprovado eletronicamente em 07/06/2023 14:05 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Major LEIRNER QUEIROZ DE VILAR  
Ordenador de Despesas

JOSE SALESIO  
MUNIZ DO  
AMARAL:509124  
02920  
JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL  
CPF: 509.124.029-20  
Representante Legal

Assinado de forma digital  
por JOSE SALESIO MUNIZ  
DO  
AMARAL:50912402920  
Dados: 2023.06.12  
14:40:10 -03'00'

JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU JUNIOR 1º TEN QOCON CIV  
CPF: 794.382.613-20  
GESTOR DA ATA

## DIVISÃO DE OBTENÇÃO

## AVISO DE INTENÇÃO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO UASG 120071

A Administração do Centro Logístico da Aeronáutica torna público que intenciona efetuar contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação, em face de haver se configurado inviabilidade de competição para atender ao objeto pretendido, nas seguintes condições: Amparo legal: art. 74, inc. I da Lei nº 14.133 de 2021. Nº Processo: 67101.001141/2023-87. Objeto: Aquisição de sobressalentes para manter Pistolas Taurus. Favorecido: Taurus Armas S/A. Considerando o que preconiza a Súmula nº 255, de 13 de abril de 2010, do Tribunal de Contas da União, fica aberto o prazo de oito dias úteis para que qualquer interessado, caso queira, venha se manifestar formalmente a respeito da intenção da contratação do objeto nas condições de que trata a presente publicação. Dados para comunicação: Avenida Dom Pedro I, nº 100, Cambuci, São Paulo - SP - Brasil. CEP: 01.552-000. licitacoes.celeg@fab.mil.br.

BRIG INT MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JUNIOR  
Ordenador de Despesas

## COMANDO-GERAL DO PESSOAL

## DIRETORIA DE ENSINO

## ESCOLA DE ESPECIALISTAS

## AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

## PREGÃO Nº 41/2023

Comunicamos a reabertura da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 30/05/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em outsourcing de impressão em proveito da Escola de Especialistas de Aeronáutica. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/06/2023, às 08h15 no site www.comprasnet.gov.br.

CESAR FERNANDEZ DOS SANTOS  
Ordenador de Despesas por Delegação

(SIDE - 13/06/2023) 120064-00001-2023NE800380

## ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - UASG 120025

Nº Processo: 67550024218202218. Objeto: Aquisição de material permanente para salas de aula. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 14/06/2023 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Rua Santos Dumont, Nr. 149 - Bairro Sao Jose, - Barbacena/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/120025-5-00024-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 14/06/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 26/06/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

JOEL DE CASTRO SALES  
Ordenador de Despesas Delegado

(SIASGnet - 13/06/2023) 120025-00001-2023NE000072

## DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1/DCTA/2020  
1) PARTÍCIPES: Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA) e FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, APLICAÇÕES E TECNOLOGIA ESPACIAIS (FUNCATE). 2) INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/DCTA/2020. 3) OBJETO: tem por objeto ajustar o pactuado no Convênio nº 001/DCTA/2020, celebrado entre as partes para o apoio e suporte da FUNCATE no projeto de CT&I denominado "Desenvolvimento Institucional dos Centros de Lançamento Subordinados ao Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial", mediante alteração da seguinte cláusula do instrumento convencional: a) Cláusula 4ª do Convênio - DA VIGÊNCIA. 4) Data de Assinatura: 7 de junho de 2023. 5) Signatários: pelo DCTA, o Diretor-Geral Tenente-Brigadeiro do Ar Maurício Augusto Silveira de Medeiros e, pela FUNCATE, o Presidente do Conselho Diretor, Josiel Urbaninho de Arruda. Assinado: Tenente-Brigadeiro do Ar Maurício Augusto Silveira de Medeiros, Diretor-Geral do DCTA.

## CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

1) Processo: 67710.003.574/2022-18 - Ata de Registro de Preços; 2) Objeto: Aquisição de Material de Consumo para manutenção de viaturas- 3) Licitação de origem: Pregão Eletrônico nº 04/CLA/2023 - UASG 120013; 4) Valor Global da Ata: R\$ 368.608,00; conforme ata do pregão disponível no site: 5) Empresas Vencedoras: J. REINALDO M. OLIVEIRA, CNPJ:05.232.881/0001-90; Ata Nº 51/2023, Valor de: R\$ R\$ 61.556,00; CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ: 47.270.248/0001-36; Ata Nº 52/2023, Valor de: R\$ 307.052,00; 6) Data da assinatura: 23/05/2023; 7) Vigência: 23/05/2023 à 23/05/2024. FERNANDO BENITEZ LEAL - Agente Diretor e Ordenador de Despesas

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

II CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA  
E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2023 - UASG 120072

Nº Processo: 67616.000162/2022-02.  
Pregão Nº 34/2023. Contratante: SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO.  
Contratado: 32.786.679/0001-82 - TALASKA ENERGIA EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação do serviço de substituição de entrada de energia elétrica nos próprios nacionais residenciais (pnr) localizados na vila militar de suboficiais e sargentos da guarnição de aeronáutica de curitiba (guarnea-ct), que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital.  
Fundamento Legal: . Vigência: 12/06/2023 a 06/05/2024. Valor Total: R\$ 474.500,00. Data de Assinatura: 12/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2023).

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 300/2023 - UASG 120072

Nº Processo: 67613.061540/2022-46.  
Inexigibilidade Nº 2/2023. Contratante: SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO.  
Contratado: 33.209.429/0001-42 - L L DE SENNA - SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA. Objeto: O objeto deste termo de credenciamento é a prestação de serviços especializados aos usuários do fundo de saúde da aeronáutica (funsa).  
Fundamento Legal: . Vigência: 12/06/2023 a 12/06/2028. Valor Total: R\$ 35.200,00. Data de Assinatura: 12/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2023).

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023 - UASG 120072

Nº Processo: 67613060221202213. Objeto: Aquisição de Ferramentas Manuais e Elétricas, Máquinas e Equipamentos para Manutenção, Reparos e Operações, para o CINDACTA II e Destacamentos Subordinados.. Total de Itens Licitados: 114. Edital: 14/06/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Av. Erasto Gaertner, 1000 - Bacacheri, Bacacheri - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/120072-5-00045-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 14/06/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 26/06/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

JANO FERREIRA DOS SANTOS  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/06/2023) 120072-00001-2023NE000097

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
E ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA

## CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Termo de Credenciamento.

PAG: 67106.001074/2023-51.

Contratante: União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica representada pela Diretoria de Administração do Pessoal (DIRAP).

Contratada: TAYAH E ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ: 06.284.873/0001-50.

Nº do Credenciamento: 506/DIRAP-CAE/2023.

Objeto: Prestação de assessoria jurídica, e classificados no inciso VI do artigo 2º da Portaria nº 708/GC4, de 26 de maio de 2015, para a realização de desconto em folha de pagamento autorizado pelo militar (ativo e inativo) e pensionista do Comando da Aeronáutica.

Valor: R\$ 0,00.

Data de assinatura: 18 de maio de 2023.

Vigência: 19 de maio de 2023 a 19 de novembro de 2025.

Marcus Vinicius Silva Coutinho Cel Int.

Ordenador de Despesas do CAE

## GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 - UASG 120628

Nº Processo: 67215001601202390. Objeto: Aquisição de material de consumo para hotéis de trânsito (roupas de cama, toalhas e acessórios), a fim de manter funcionais os Hotéis de Trânsito dos Oficiais e dos Graduados deste grupamento, Refeitórios e alojamentos das Organizações desta GUARNAE.. Total de Itens Licitados: 104. Edital: 14/06/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av Julio Cesar S/n, B. Souza, Souza - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/120628-5-00028-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 14/06/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 26/06/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ANTONIO CRISTIANO DE LIMA TEIXEIRA  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/06/2023) 120628-00001-2023NE000001

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023 - UASG 120628

Nº Processo: 67215003990202398. Objeto: Contratação de serviços de controle de acesso e segurança no COLÉGIO TENENTE RÉGO BARROS, com instalação e manutenção do software de banco de dados customizado para atender os processos de acesso informatizado de alunos, responsáveis, servidores militares e civis, além dos demais colaboradores e visitantes, por meio de catracas para pedestres com leitores de detecção biométrica facial integrados ao equipamento, pelo modelo de comodato e manutenção mensal. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/06/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av Julio Cesar S/n, B. Souza, Souza - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/120628-5-00067-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 14/06/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 28/06/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ANTONIO CRISTIANO DE LIMA TEIXEIRA  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/06/2023) 120628-00001-2023NE000001

## GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

1)Espécie: Atas de Registro de Preços nº 342 a 347/GAP-BR/2023; 2)Registrador: União Federal - Comando da Aeronáutica - Grupamento de Apoio de Brasília (UGE - 120006); 3)Objeto: Aquisição de material de consumo descartável e EPI's; 4) Pregão Eletrônico nº 28/GAP-BR/2023; 5)Valor Total das Atas: R\$ 36.850,62, conforme Atas disponibilizada no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); 6) VITAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA CNPJ: 22.530.297/0001-30 Item 3, COOPERQUIMICA INDUSTRIAL LTDA CNPJ 41.397.873/0001-67 item 4, 8, KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA CNPJ 19.943.167/0001-14 item 6, COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA CNPJ 10.943.564/0001-11 itens 7, 10, DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ 21.793.208/0001-85 item 11; R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA CNPJ 35.473.398/0001-68 item 12; 7)Data da Assinatura: 12/06/2023, Vigência: 12/06/2023 a 12/06/2024.

## GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/GAP-MN/2023

O Grupamento de Apoio de Manaus torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 33/GAP-MN/2023, Processo Administrativo Nº 67615.018553/2022-85, Objeto: AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIAS PARA ABRIGO DE GERADORES DAS EACEAS SUBORDINADAS AO CINDACTA IV, conforme a seguir: Empresa: LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA, CNPJ: 13.145.422/0001-05, Total do Fornecedor: R\$ 59.764,00; Conforme Termo de homologação disponível no site de Compras do Governo Federal. UASG 120630. Valor Total Homologado: R\$ 59.764,00. Data da Homologação: 13/06/2023

CARLOS MIYADAIRA AMÂNCIO CEL INT  
Chefe do GAP-MN

